



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

AUTOR: MESA DIRETORA

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL
PARA REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), a título de revisão geral anual para reposição de vencimentos, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2019



JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	6.328,60
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.955,36
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.955,36
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.955,36
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.282,29

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	2.729,18
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	2.729,18
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	2.729,18
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	1.977,67
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	1.977,67
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	6.911,08
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.824,66

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOL O	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	2.623,50
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.295,55

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

SÍMBOL	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
O					
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	1.639,68
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.147,74
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.147,74

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.623,50	2.964,96	3.350,87	3.787,14	4.280,69
2	2.705,00	3.057,04	3.454,93	3.904,92	4.413,83
3	2.789,03	3.151,96	3.562,24	4.026,37	4.551,09
4	2.875,57	3.249,88	3.672,91	4.151,59	4.692,64

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.295,58	2.594,29	2.931,95
2	2.366,85	2.674,91	3.023,04
3	2.440,37	2.758,02	3.116,91
4	2.516,17	2.843,64	3.213,78

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.639,68	1.853,05	2.094,28
2	1.690,65	1.910,62	2.159,32
3	1.743,16	1.969,98	2.226,34
4	1.797,23	2.031,16	2.295,58

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.147,74	1.297,14	1.465,96
2	1.183,39	1.337,45	1.511,57
3	1.220,18	1.378,98	1.558,39
4	1.258,11	1.421,80	1.606,92

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	4.835,51
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	2.274,46

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: ESCRITURÁRIO

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	4.835,51	5.877,42	7.144,08	8.683,62	10.555,00
2	5.077,29	6.171,43	7.501,16	9.117,80	11.082,76
3	5.331,07	6.479,88	7.876,34	9.573,70	11.636,89
4	5.597,67	6.803,89	8.270,12	10.052,38	12.218,74

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.274,46	2.764,46	3.360,15	4.084,37	4.964,56
2	2.388,12	2.902,81	3.528,22	4.288,60	5.212,78
3	2.507,50	3.047,90	3.704,64	4.503,01	5.473,42
4	2.632,76	3.200,30	3.889,86	4.728,16	5.747,11


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

						exerc. de referência (k)	Aplicado)
--	--	--	--	--	--	--------------------------	-----------

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / Total m) x 100
72	Atenção Básica	8.088.475,00	7.366.075,00	5.356.240,86	26,92	2.016.377,17	24,53
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.900.088,00	11.327.888,00	10.435.246,09	52,46	4.354.481,13	52,97
74	Suporte Profilático e Terapêutico	229.826,00	229.826,00	206.617,00	1,04	141.119,56	1,72
75	Vigilância Sanitária	181.726,00	70.226,00	48.424,00	0,24	48.424,00	0,59
76	Vigilância Epidemiológica	964.197,00	910.797,00	744.522,00	3,74	226.285,62	2,75
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	1.388.570,00	3.111.470,00	3.102.417,57	15,60	1.434.506,42	17,45
79	TOTAL	23.752.882,00	23.016.282,00	19.893.467,52	100,00	8.221.193,90	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRAPrefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53**RANULFO DE OLIVEIRA**Contador
CRC-MS 012528/O-4Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: B9AACCE7**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR 204.2019**

LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

AUTOR: MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PARA REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** Ficam acrescidos em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), a título de revisão geral anual para reposição de vencimentos, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no caput são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	6.328,60
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.955,36
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.955,36
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.955,36
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.282,29
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	2.729,18
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	2.729,18
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	2.729,18
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	1.977,67
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	1.977,67
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	6.911,08
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.824,66

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

ANEXO I**TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TNM**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	2.623,50
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.295,55

ANEXO I**TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS – AS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM RS
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	1.639,68
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.147,74
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.147,74

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.623,50	2.964,96	3.350,87	3.787,14	4.280,69
2	2.705,00	3.057,04	3.454,93	3.904,92	4.413,83
3	2.789,03	3.151,96	3.562,24	4.026,37	4.551,09
4	2.875,57	3.249,88	3.672,91	4.151,59	4.692,64

ANEXO II**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.295,58	2.594,29	2.931,95
2	2.366,85	2.674,91	3.023,04
3	2.440,37	2.758,02	3.116,91
4	2.516,17	2.843,64	3.213,78

ANEXO II**TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS – AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.639,68	1.853,05	2.094,28
2	1.690,65	1.910,62	2.159,32
3	1.743,16	1.969,98	2.226,34
4	1.797,23	2.031,16	2.295,58

ANEXO II**TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.147,74	1.297,14	1.465,96
2	1.183,39	1.337,45	1.511,57
3	1.220,18	1.378,98	1.558,39
4	1.258,11	1.421,80	1.606,92

ANEXO III**TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS****GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

ANEXO III**TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO****GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL – STO**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	4.835,51
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	2.274,46

ANEXO IV**TABELA 1 – CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO****CARGO: ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	4.835,51	5.877,42	7.144,08	8.683,62	10.555,00
2	5.077,29	6.171,43	7.501,16	9.117,80	11.082,76
3	5.331,07	6.479,88	7.876,34	9.573,70	11.636,89
4	5.597,67	6.803,89	8.270,12	10.052,38	12.218,74

ANEXO IV**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO****CARGO: SERVENTE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.274,46	2.764,46	3.360,15	4.084,37	4.964,56
2	2.388,12	2.902,81	3.528,22	4.288,60	5.212,78
3	2.507,50	3.047,90	3.704,64	4.503,01	5.473,42
4	2.632,76	3.200,30	3.889,86	4.728,16	5.747,11

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2D5AC2BD

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR 205.2019

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100	
			Atenção Básica	1.127.880,35	1.176.880,35	688.251,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	297.375,75	315.375,75	189.216,18	8,12	104.932,50	5,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	52.500,00	52.500,00	12.797,66	0,55	6.848,16	0,34	
Vigilância Epidemiológica	189.000,00	199.000,00	152.380,79	6,54	116.112,99	5,78	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.817.376,90	3.817.376,90	1.286.756,22	55,24	1.232.540,26	61,34	
TOTAL	5.484.133,00	5.561.133,00	2.329.402,81	100,00	2.009.342,42	100,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 22/maí/2019 as 09h e 09m.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0A379DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA